

PORTARIA Nº 324/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a mudança de imóvel da Inspetoria de Monte Alegre e a necessidade de providenciar as adequações necessárias no novo imóvel;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos extraordinário, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) em nome do colaborador RUI MARCELO CORREA CARVALHO, sujeito a posterior prestação de contas, nos termos da normas vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE